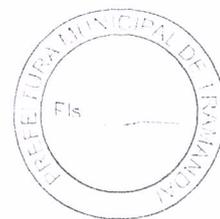


ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo (SMT)

Necessidade da Administração: contratação dos serviços de locução, para os eventos previstos no calendário de eventos do município, para a temporada de veraneio 2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação dos serviços de locução, para os eventos "*Shows de Verão 2025*" e "*Carnaval 2025*", no palco montado na Rua Jorge Sperb, em observância ao calendário de eventos do município.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição dos serviços	Quantidades
01	Contratação de serviços de locução, para os eventos " <i>Shows de Verão</i> " e " <i>Carnaval 2025</i> ", nos finais de semana de veraneio, e as 04 (quatro) noites do carnaval 2025, em atendimento ao calendário de eventos do município.	12 serviços
Valor médio estimado da contratação: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A temporada de veraneio é o período de maior circulação de pessoas no município. Os turistas vêm à cidade em busca de sol, mar e diversão. E a Secretaria Municipal de Turismo tem o condão de promover o entretenimento ao público da cidade, por meio da ação intitulada "*Shows de Verão*".

Os shows de verão consistem em eventos, aos finais de semana, que acontecem em palcos montados em diferentes pontos da cidade, dentre eles o Centrinho de Nova Tramandaí. Para conduzir tais eventos, é necessária a presença de um "mestre de cerimônia", que faz a interlocução entre público e artista.

Pelo exposto, necessária a contratação dos serviços de locução, para condução dos eventos, dando maior dinâmica e promovendo a integração entre os presentes.

Sendo assim, primando pelos princípios constitucionais e administrativos da legalidade, economicidade, eficiência e transparência é que se realiza o presente processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação dos serviços de locução, para os eventos "*Shows de Verão 2025*" e "*Carnaval 2025*", que acontecerão no Centrinho de Nova Tramandaí, em observância ao calendário de eventos do município.



- Os serviços serão prestados durante a temporada de veraneio, todos os finais de semana, além das 04 (quatro) noites de carnaval, dos dias 28/02/2025 a 03/03/2025, no palco montado no Centrinho de Nova Tramandaí.

- A prestação dos serviços se dará entre as 19 h e às 00 h, computando um total de 05 (cinco) horas de serviço. Durante o carnaval, a locução se encerra conforme o término do evento, que pode variar de acordo com possíveis atrasos de ordem técnica.

- As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos, o contratado deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados (locução), têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As especificações dos requisitos da contratação encontram-se dispostos na sessão anterior, de nº 3.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

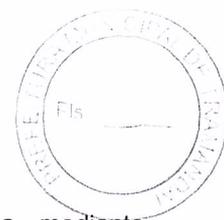
A execução do contrato observará as seguintes especificações:

- O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de março de 2025, sem necessidade de prorrogação.

As demais especificações constam do item 3 – Descrição da solução como um todo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado será realizada pelos servidores Daiane Silva dos Santos e Lúcia Dias Santos, respectivamente.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme critério definido pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante apresentação de nota fiscal, que será validada pelo fiscal do contrato e pelo gestor da pasta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Quantidade	Valor Unitário / por hora	Valor Unitário / por serviço (05 h)
01	Serviços de locução de eventos	12	R\$ 85,00	R\$ 425,00
Valor médio total estimado da contratação: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)				

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, de acordo com os documentos juntados ao presente procedimento, oriundos de pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, bem como através de consulta a contratos celebrados entre outras municipalidades, com objeto semelhante, através do site Licitacon Cidadão.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias (orçamento 2025):

24 – Secretaria de Turismo

240131.695.0119.2050 ELAB. E EXEC. DO CALENDARIO DE EV

3339039000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 9314-9

Tramandaí, 14 de janeiro de 2025.

Anderson Jesus André

Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 013/2025